

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

No dia catorze de novembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96, 8º andar, Centro, nesta Capital, para apreciação da seguinte pauta:

1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em dez de outubro de dois mil e treze. 2) Andamento dos trabalhos decorrentes de contratos de concessão de serviços de utilidade pública, relativos ao mobiliário urbano, 3) Ciência de manifestação da Procuradoria Geral do Município sobre Balanço de 2010. Demonstrações Financeiras. 4) Assuntos Diversos. Estiveram presentes os subscritores da presente ata. Iniciada a reunião, de acordo com o previsto no item 1, foi submetida à apreciação do Conselho a ata da reunião anterior, dispensando-se sua leitura, uma vez que sua minuta fora encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros, que a aprovaram por unanimidade. Após, foi dada a palavra ao Sr. Ivan Martins F. de Freitas, da Superintendência de Serviços Concedidos, para a explanação relativa ao assunto objeto do item 1, o qual, utilizando-se da projeção de planilhas e quadros, abordou os seguintes aspectos: linha de instalação de relógios digitais, no corrente exercício e dificuldades em decorrência de obras, de providências por parte da CET e da Eletropaulo, à qual cabe a energização dos pontos de instalação desse mobiliário; das providências para se obter uma sincronização entre as empresas envolvidas na execução das diversas etapas do trabalho, com o que diminuir-se-ia o tempo de sua execução e se evitariam furtos desses equipamentos; cronograma de instalação desse mobiliário, que deverá estar concluída até o final deste ano ou no princípio de janeiro próximo; quanto aos abrigos, informou que, neste exercício, a meta de instalação é de serem instalados 1.440, além de 2.000 totens; que, também foram tomadas providências para retirada de 575 abrigos, os quais, dado o estado em que se encontravam, não permitiam recuperação ou manutenção, oportunidade em que o Presidente, Dr. Osvaldo Spuri, solicitou que, nos locais de onde são retirados esses abrigos e onde há danos às calçadas, fossem colocados avisos alertando os usuários e informando sobre as datas de substituição por novos, com o que seriam evitados riscos de acidentes e reclamações de munícipes; falou, ainda, sobre as medidas para atendimento de todas as solicitações e/ou reclamações de munícipes, sejam encaminhadas pelos órgãos oficiais de atendimento ao cidadão, sejam recebidas diretamente nesta empresa. Por último, respondendo à indagação dos Senhores Conselheiros, esclareceu que, dada a exigência de mão de obra especializada e o custo elevado dos serviços, esses equipamentos do mobiliário urbano, abrangidos pelo contrato de concessão, não são reaproveitados, com o que finalizou sua exposição. Em

Handwritten signatures and initials:
ve, U, R, H, J, 332, JM, fl, 332, J, R

seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para o Sr. João Luís Priori Porto, Gerente Financeiro que, utilizando-se, também, da projeção de quadros e planilhas, abordou o assunto objeto do item 3 da pauta, ou seja, "Ciência de manifestação da Procuradoria Geral do Município sobre o Balanço de 2010. Demonstrações Financeiras." Nessa oportunidade, prestou informações sobre o Balanço da empresa, referente ao mês de outubro e cada um dos lançamentos que o compõem, indicando as receitas auferidas e respectivas despesas; sobre manutenção da expectativa apontada na reunião anterior, de se encerrar o exercício com superávit. Após, abordou o assunto referente aos esclarecimentos prestados à Procuradoria Geral do Município, visando ao atendimento de recomendações e questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Município, decorrentes da análise do Balanço de 2010 e a seguir indicados como: 1) CORREÇÕES: promoção de medidas necessárias ao cumprimento do parágrafo terceiro, artigo 183, da Lei Federal nº 11.638, relativo ao sistema de depreciação e amortização dos bens do ativo permanente; integralização do capital social da empresa, com aporte de R\$83.500,00, por parte de São Paulo Urbanismo; providências para elaboração do quadro do pessoal permanente da empresa, conforme previsto em seu contrato social; 2) RECOMENDAÇÕES: reverter a tendência declinante da situação financeira, para evitar que, futuramente, a empresa venha a necessitar de aportes de recursos por parte da municipalidade; avaliar as alternativas de negócios, visto que os recursos auferidos não foram suficientes para arcar com os compromissos assumidos; considerar, como receitas próprias, todos os valores advindos de contratos de prestação de serviços celebrados com a municipalidade, com o que se evitariam ações fiscais, inclusive pelo não recolhimento de COFINS-Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Assim, em decorrência, informou aquele Gerente, que: as taxas de depreciação utilizadas por São Paulo Obras são aquelas constantes do Anexo Único integrante do Decreto Municipal nº 53.484, de 19 de outubro de 2012, adotando-se os mesmos Conceitos e Princípios Gerais da Seção 2, da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; são registrados como receita os recursos recebidos por conta de trabalhos executados pela própria empresa, excluindo-se desta conta contábil aqueles que são meramente repassados pela Administração Direta para pagamento de outras empresas contratadas para executar serviços requisitados pela municipalidade. Quanto ao questionamento referente ao pagamento de COFINS, esclareceu que existe legislação indicando que estão isentas do pagamento dessa contribuição, as receitas dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelas empresas públicas e sociedade de economia mista, entre as quais enquadra-se São Paulo Obras. Com referência à integralização de capital, informou que em janeiro do corrente exercício, essa situação foi regularizada pela São Paulo Urbanismo. Informou, também, que o nível de endividamento da empresa tem origem em suas operações regulares e em seu ciclo produtivo, não incorrendo em nenhum acréscimo nos custos dos serviços

Handwritten signatures and initials: "he", "U", "h", and a large signature. There are also handwritten marks "JM" and "JK" on the right side of the page, and "332" near the bottom right.

oferecidos por SPObras ou em suas despesas; e, finalmente, esclareceu que o Quadro de Pessoal Permanente foi aprovado quando da cisão da EMURB, por meio de Resolução da Diretoria Executiva, em 18/03/2010, sendo as remunerações correspondentes fixadas também pela Diretoria, em 1º de outubro de 2012. Como os Senhores Conselheiros consideraram-se satisfeitos com os esclarecimentos prestados por ambos os expositores, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Terezinha de Jesus Ferreira Côrtes, *Assessora*, Assessora, lavrei, em duas vias, a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

[Handwritten Signature]
OSVALDO SPURI

[Handwritten Signature]
ANTONIO RODRIGUES MARTINS

[Handwritten Signature]
GILMAR CONDE CONCEIÇÃO

[Handwritten Signature]
LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

[Handwritten Signature]
MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI

[Handwritten Signature]
NINOROSS BASTOS RIBEIRO

[Handwritten Signature]
PAULO DE TARSO CARVALHAES



Emol.	R\$ 70,98
Estado	R\$ 20,18
Ipesp	R\$ 14,94
R. Civil	R\$ 3,74
T. Justiça	R\$ 3,74
Total	R\$ 113,58
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Protocolado e prenotado sob o n. **787.416** em
R\$ 20,18 **23/02/2015** e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. **683.907**, em pessoa jurídica.
R\$ 14,94 Averbado à margem do registro n. **683906**
R\$ 3,74 São Paulo, 27 de fevereiro de 2015
R\$ 3,74
[Handwritten Signature]
Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto